

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 03 de abril do ano de 2025 às 11:00 horas.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 11:00 horas, sob a Presidência do Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes e Antonio Domingos da Silva ocupando a posição de 1º Secretario desta Casa, foi realizada a **7ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2025, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Adriano José Nunes, Cassio de Souza Divino, Cilene Aparecida Rodrigues, Henrique Coelho Pettenuci, Naim Washington de Souza Simão, Romin Fogaça Rodrigues e Thiago Carvalho Dottore. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Extraordinária convocada através do Ofício nº 059/2025 de autoria da Prefeita Municipal, para proceder-se os trabalhos de apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que propõe o aumento do valor do ticket alimentação concedido aos servidores municipais, passando de R\$ 600,00 para R\$ 800,00 mensais. O presente projeto visa corrigir o valor do benefício, ajustando-o à realidade econômica atual e reconhecendo a importância de valorizar os profissionais que atuam diariamente em prol da nossa cidade. Continuando, o Sr. Presidente pediu ao Sr. 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 13/2025. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa proposição em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguarda da a discussão. O Sr. Presidente colocou em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei nº 13/2025, permaneça como está; quem for contrario, que se manifeste. Aprovado o regime de urgência e declarou o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e á Comissão de Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Antes do encerramento o Sr. Presidente comunicou aos nobres Edis que este Projeto de Lei será discutido e votado no dia 07/04/2025. Encerrando os trabalhos, informou não haver inscrito para a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário desta Câmara Municipal. -----

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Antonio Domingos da Silva
1º Secretário